



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (SFTC), QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO Nº 00094.000390/2016-91

CONTRATO Nº 59/2016

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-907, telefone nº (61) 2106-8406, neste ato representada pela senhora **JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH**, CPF nº 780.528.581-00, e pelo senhor **BRUNO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 722.194.911-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência fica prorrogado até **29 de setembro de 2020**, ou até a conclusão do processo para nova contratação, o que primeiro ocorrer, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com o reequilíbrio de preços, o valor total do contrato passa de R\$ 171.453,90 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 106.225,68 (cento e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), com respaldo com respaldo na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira – Em decorrência da revisão, o quadro da Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



ITEM 1 - STFC – Modalidade Local – Originado de DDR - DF

Tipo das Ligações	Tráfego mensal estimado em minutos	Preço por minuto (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
Fixo-Fixo	6.293	0,0146	91,87	1.102,44
Fixo-móvel (VC1)	2.250	0,0556	125,10	1.501,20
(A) Preço total anual do Tráfego				2.603,64
Serviço	Quantidade estimada	Preço Unitário	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)
Entroncamento feixe E1	7	1.066,28	7.463,96	89.567,52
(B) Preço total do Serviço				92.171,16

ITEM 2 - STFC Modalidade LDN (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR-DF) e terminada em acessos fixos e móveis)

ORIGINADOS DA REGIÃO II

A	B	C	D	E	F
Fixo-Fixo (D1)	Fixo-Fixo (D2)	Fixo-Fixo (D3)	Fixo-Fixo (D4)	Fixo-móvel (VC2)	Fixo-móvel (VC3)
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
506	506	506	506	300	600
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,0395	0,0395	0,0395	0,0395	0,0849	0,0849
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)
19,99	19,99	19,99	19,99	25,47	50,94
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)
239,84	239,84	239,84	239,84	305,64	611,28
TOTAL MENSAL A + B + C + D + E + F					156,36
TOTAL ANUAL A + B + C + D + E + F					1.876,30



ITEM 3 - STFC Modalidade LDN (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD) e terminada em acessos fixos e móveis)

ORIGINADOS DA REGIÃO I

A	B	C	D	E	F
Fixo-Fixo (D1)	Fixo-Fixo (D2)	Fixo-Fixo (D3)	Fixo-Fixo (D4)	Fixo-móvel (VC2)	Fixo-móvel (VC3)
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
50	50	50	50	60	60
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,0407	0,0407	0,0407	0,0407	0,0874	0,0874
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)
2,04	2,04	2,04	2,04	5,24	5,24
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)
24,42	24,42	24,42	24,42	62,93	62,93
TOTAL MENSAL A + B + C + D + E + F					18,63
TOTAL ANUAL A + B + C + D + E + F					223,54

ITEM 4 - STFC Modalidade LDN (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD) e terminada em acessos fixos e móveis)

ORIGINADOS DA REGIÃO III

A	B	C	D	E	F
Fixo-Fixo (D1)	Fixo-Fixo (D2)	Fixo-Fixo (D3)	Fixo-Fixo (D4)	Fixo-móvel (VC2)	Fixo-móvel (VC3)
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
50	50	50	50	60	60
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,0378	0,0378	0,0378	0,0378	0,0813	0,0813
Total mensal	Total mensal	Total mensal	Total mensal	Total mensal	Total



(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	mensal (F)
1,89	1,89	1,89	1,89	4,88	4,88
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)
22,68	22,68	22,68	22,68	58,54	58,54
TOTAL MENSAL A + B + C + D + E + F					17,32
TOTAL ANUAL A + B + C + D + E + F					207,79

ITEM 5 - STFC Modalidade LDI (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR-DF) e terminada em acessos FIXOS)

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Fixo-Fixo R1	Fixo-Fixo R2	Fixo-Fixo R3	Fixo-Fixo R4	Fixo-Fixo R5	Fixo-Fixo R6	Fixo-Fixo R7	Fixo-Fixo R8	Fixo-Fixo R9
Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos	Quant. mensal de minutos
80	80	30	30	50	50	50	50	50
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,9656	0,9656	2,1700	0,9656	0,9656	0,9656	0,9656	0,9656	0,9656
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)	Total mensal (G)	Total mensal (H)	Total mensal (I)
77,25	77,25	91,30	28,97	48,28	48,28	48,28	48,28	48,28
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)	Total anual (G)	Total anual (H)	Total anual (I)
926,98	926,98	781,20	347,62	579,36	579,36	579,36	579,36	579,36
TOTAL MENSAL A + B + C + D + E + F							489,96	
TOTAL ANUAL A + B + C + D + E + F							5.879,57	



ITEM 6 - STFC Modalidade LDI (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR-DF) e terminada em acessos MÓVEIS).

A	B	C	D	E	F	G	H	I
Fixo-Fixo R1	Fixo-Fixo R2	Fixo-Fixo R3	Fixo-Fixo R4	Fixo-Fixo R5	Fixo-Fixo R6	Fixo-Fixo R7	Fixo-Fixo R8	Fixo-Fixo R9
Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min	Qtd mensal de min
80	80	30	30	50	50	50	50	50
Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto	Preço por minuto
0,9656	0,9656	1,3606	1,7410	0,9656	0,9656	0,9656	0,9656	0,9656
Total mensal (A)	Total mensal (B)	Total mensal (C)	Total mensal (D)	Total mensal (E)	Total mensal (F)	Total mensal (G)	Total mensal (H)	Total mensal (I)
77,25	77,25	40,82	52,23	48,28	48,28	48,28	48,28	48,28
Total anual (A)	Total anual (B)	Total anual (C)	Total anual (D)	Total anual (E)	Total anual (F)	Total anual (G)	Total anual (H)	Total anual (I)
926,98	926,98	489,82	626,76	579,36	579,36	579,36	579,36	579,36
TOTAL MENSAL A + B + C + D + E + F							488,94	
TOTAL ANUAL A + B + C + D + E + F							5.867,33	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de R\$ 106.225,68 (cento e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), correrão à conta PTRES: 085454; ND: 339039; Nota de Empenho: 2019NE802265, de 27/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 e 02 não modificadas pelo presente instrumento.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília, 27 de setembro de 2019.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos

JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH
CLARO S/A

BRUNO FERNANDES DOS SANTOS
CLARO S/A
Bruno Fernandes Dos Santos
Gerente de Contas
CPF: 722.194.911-53
RG: 2166065 - SSP-DF